

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 580, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a regularização da situação do quadro efetivo da Administração Municipal Direta, de acordo com o Regime Único Estatutário; e

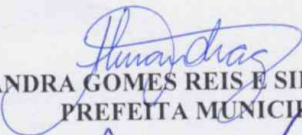
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público nº 001/2011 e Edital de Convocação nº 010/2022, de 24/08/2022,

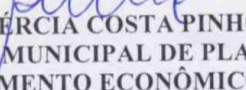
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em regime estatutário a **Srª CRISTIANE DOS SANTOS RIBEIRO**, Portadora do Registro Geral nº 11.988.218-3 e CPF nº 026.219.275-64, habilitada no Concurso Público nº 01/2011, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, convocada através do Edital de Convocação nº 010/2022, de 24 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO